



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

VISTO

Chã Grande 10 de 03 de 2021

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 003/2021

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA MULHER NO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A vereadora **MARIA CÉLIA LIRA SANTOS**, através dos poderes conferidos pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno do Poder Legislativo de Chã Grande/PE, submete à apreciação da Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana da Mulher no Município de Chã Grande, que será comemorada, anualmente, na semana em que estiver incluído o dia 08 de março, Dia Internacional da Mulher.

§1º A comemoração, referida no caput, deverá abranger profissionais de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Administração, Saúde, Assistência Social, entre outros.

Art. 2º Para obtenção dos objetivos desta Lei, o Poder Público Municipal poderá:

§1º Organizar palestras, conferências e outras atividades que venham promover a defesa, atendimento, orientação social, jurídica e/ou psicológica às mulheres. Temas como a saúde da mulher, a mulher na agricultura e demais assuntos importantes, devem ser abordados, para podermos resgatar a importância da mulher na sociedade e com esses debates possamos conscientizar e promover o bem estar, auto estima e o envolvimento social.

§2º Poderão firmar convênios e ou parcerias com entidades que desenvolvam estudos e serviços sobre a questão da mulher.

Art. 3º O projeto de Lei prevê que a Semana Municipal da Mulher conste no Calendário Oficial de Eventos do Município de Chã Grande.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chã Grande, 10 de março de 2021.

MARIA CÉLIA LIRA SANTOS

VEREADORA

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0**81) 3537-1160

www.camaradechagrande.pe.gov.br

E-mail: camarachagrande@hotmail.com



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei nº 003/2021 que institui a semana da mulher em Chã Grande, visa, com o advento da data destinada ao dia internacional da mulher, 08 de março, promover eventos e discussões numa semana dedicada a estas iniciativas.

A mulher exerce dentro da sociedade um papel singular. Já tivemos uma mulher no comando do nosso país, assim como diversos outros cargos políticos. No entanto, ainda existe preconceito, discriminação, violência e repressão à mulher no Brasil e no mundo. Com a instituição da semana da mulher, Chã Grande, que já tem entidades que realizam trabalhos importantes, pode concentrar esforços nesta semana, para reconhecer, promover e discutir a mulher na sociedade.

A Vereadora abaixo-assinado sugere o encaminhamento deste Projeto para apreciação e posterior deliberação em Plenário, requerendo de seus pares o apoio a esta proposta.

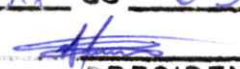
Chã Grande, 10 de março de 2021.

VISTO
Chã Grande 05 de 04 de 2021

PRESIDENTE

MARIA CÉLIA LIRA SANTOS
VEREADORA

A Comissão de Justiça e Redação
Em 11 de 03 de 2021


PRESIDENTE

EM PAUTA PARA
O Dia 05 de 04 de 2021
Presidente 

aprovado em primeira discursão
Em 05 de 04 de 2021


Presidente

APROVADO POR
Unanimidade
Em 07 de 04 de 2021

10-11-12

C

C

10-11-12
10-11-12
10-11-12

10-11-12
10-11-12